

Para Bucchi, reforma bancária não diverge das decisões da Constituinte

FOLHA DE SÃO PAULO

ANC PDG

16 SET 1988

Da Sucursal de Brasília*

O diretor da Área Bancária do Banco Central, Wadico Waldir Bucchi, disse ontem a deputados que o projeto de reordenamento do sistema financeiro (a chamada reforma bancária) é um conjunto de medidas administrativas e portanto não afetará as decisões do Congresso constituinte, nem mesmo as que serão adotadas quando da elaboração das leis complementares. "Não há pontos divergentes entre a reforma do BC e o que foi decidido pela Constituinte."

O presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Fernando Gasparian (PMDB-SP), disse que se a reforma bancária for aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e ir de encontro com as normas da futura Constituição ela não terá validade.

Bucchi disse que a fusão de empresas (referindo-se à criação do banco múltiplo, prevista na reforma bancária) "é uma simples medida administrativa e não um tema legislativo". Segundo ele, a única medida prevista no projeto da reforma bancária que exige um tratamento legislativo é a que se refere à lei de concordatas. A reforma do BC prevê a incidência de correção sobre os débitos de empresas concordatárias, o que não ocorre hoje.

O diretor da Área de Mercado de Capitais do Banco Central, Keyler Carvalho Rocha, anunciou ontem, em palestra no 22º Encontro das Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (Acrefi), uma série de medidas em estudo com o objetivo de flexibilizar a atuação das financeiras: 1) liberalização das tarifas dos serviços das financeiras

como, por exemplo, a de abertura de crédito; 2) eliminação do limite mínimo para os saldos financiados com a utilização de cartão de crédito; 3) simplificação dos limites operacionais, como a eliminação do teto de participação nos financiamentos de 25% por intermediação de empresas lojistas; 4) aumento do limite de crédito pessoal hoje fixado em 200 OTNs por financiamento; 5) redução do prazo mínimo de financiamento de capital de giro hoje de 60 dias para 30 dias.

O presidente da Acrefi, Américo Oswaldo Campiglia, pleiteou, ontem, ao BC, a possibilidade de as financeiras captarem recursos em moeda estrangeira com garantia de operações no mercado futuro de câmbio das Bolsas.

* Colaborou o enviado especial a Foz do Iguaçu